Data para antecipação de PLR do Grupo 19 continua a mesma

O Sindmon-Metal não abre mão de manter o dia 10 de julho como data para pagamento da antecipação de PLR aos trabalhadores do Grupo 19, conforme Convenção assinada em abril deste ano. Foi esta a posição da entidade na reunião realizada na manhã desta quarta-feira (8), com o Sime, sindicato patronal, que alega que algumas empresas não têm como cumprir esse prazo.

O Sime reivindicou dispensa de multa em caso de atraso. O Sindmon-Metal solicitou que o sindicato dos patrões relacione as empresas que, supostamente, não teriam como fazer o pagamento na data acordada, com dados detalhados que permitam a análise caso a caso.